

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 98, DE 09 DE ABRIL DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 65

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLAIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, combinado com o Artigo 68 da Resolução nº 33/90, resolve **RETIFICAR** o Decreto Administrativo de 04 de março de 1991, que considerou nomeado o Senhor **CARLOS ALBERTO MIRANDA**, Secretário Legislativo, para considerar **NOMEADO: CARLOS ALBERTO ALVES MIRANDA**, Secretário Legislativo, para, em comissão, exercer no Gabinete do Deputado **João Renildo**, as funções acima, constantes do Anexo 4 da Resolução nº 32/90. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 1991.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente